

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 06/12/2022**

1 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08h44min, via plataforma de
2 *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do
3 Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação,
4 Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à
5 Convocação nº 39/2022 – CAMPUSJF, de 01/12/2022, estiveram em reunião ordinária,
6 regimentalmente presidida pelo Substituto da Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, prof.
7 Alessandro Del'Duca Teixeira, que, de início, registrou as justificativas de ausência da
8 Diretora-geral da unidade e dos seguintes conselheiros: **i)** prof.ª Karine Fernandes de
9 Carvalho, representante titular do segmento dos docentes, que, então, esteve representada
10 pela suplente, a prof.ª Priscila Júlio Guedes Pinto; **ii)** Sr.ª Silvânia Aparecida Braga Leite,
11 representante titular do segmento dos técnico-administrativos em educação; **iii)** Sr. Diego
12 Monteiro Duarte, representante titular do segmento dos técnico-administrativos em
13 educação; **iv)** prof. Wellington Carlos da Conceição, Chefe do Departamento de Educação e
14 Tecnologia, que, então, esteve representado pelo Vice-chefe, o prof. Aluísio de Oliveira.
15 Registra-se, ainda, que os conselheiros Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues e Wagner
16 Tadeu Jardim, representantes titulares do segmento dos docentes, justificaram suas
17 ausências, por mensagem, ao longo da reunião, e que a conselheira Catherine Roberta
18 Pereira Kibuka, representante que assumiu titularidade discente nesta reunião, justificou,
19 por *e-mail*, destinado ao Gabinete da Direção-geral, sua ausência na parte da tarde das
20 discussões. **Item 1 da pauta: "Informes da Direção-geral"**. O Presidente do Conselho
21 informou, em seguida, que Lucas Ribeiro Lemos, representante titular discente, perdeu o
22 assento pelo motivo de ter mais de 3 (três) faltas consecutivas sem justificativa, conforme
23 prevê o Regimento Interno do *Campus* Juiz de Fora, e que seu suplente, Eduardo Dellão
24 Menini, foi informado que assumiria a titularidade, sendo Felipy de Azevedo Rodrigues
25 Carneiro indicado como novo suplente pelo Centro Acadêmico do Curso de Engenharia
26 Mecatrônica, porém, na sequência, o Eduardo Dellão Menini pediu desligamento, sendo,
27 portanto, o Felipy Rodrigues alçado a titular. Que, pelo mesmo motivo acima, também
28 houve desligamento dos seguintes representantes discentes: Matheus Damasceno Silva,
29 sendo que sua suplente, Catherine Roberta Pereira Kibuka, passou a assumir a titularidade
30 do assento; Taynara Alves Mendonça, que havia assumido, em reunião passada, a
31 titularidade de assento discente. **Item 2 da pauta: "Apreciação e deliberação sobre a
32 homologação das seguintes Resoluções do Conselho do Campus Juiz de Fora, emitidas em
33 ato ad referendum. 2.1) Resolução CAMPUSJFA nº 30, de 28/11/2022 - Alterou data de
34 reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora"**. O Presidente do Conselho informou que a
35 presente reunião havia sido prevista, inicialmente, para a data de 29/11/2022, conforme
36 calendário de reuniões aprovado por este mesmo órgão colegiado, mas que houve
37 necessidade de alteração para 06/12/2022, por coincidência de data e horário com
38 reunião, marcada de forma extraordinária, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
39 (CEPE) do IF Sudeste MG, do qual também participam alguns membros do Conselho do
40 *Campus* Juiz de Fora. Esclareceu, ainda, que disso resultou a Resolução CAMPUSJFA nº 30,
41 de 28/11/2022, emitida em ato *ad referendum*, para formalizar e registrar a modificação

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

42 de data. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da
43 referida Resolução foi aprovada por 12 votos, com 1 abstenção e não se registrando voto
44 contrário. **"2.2) Resolução CAMPUSJFA nº 31, de 01/12/2022 - Cancelou o sábado letivo de**
45 **03/12/2022"**. O Presidente do Conselho esclareceu que, na data de 03/12/2022, houve a
46 aplicação de provas do Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) 2023, da Universidade
47 Federal de Juiz de Fora (UFJF), nas dependências do IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora,
48 situação essa que motivou o cancelamento do sábado letivo previsto para aquele dia,
49 resultando, então, na Resolução em tela. Não houve manifestações dos presentes e, em
50 seguida, a homologação da referida Resolução foi aprovada por 12 votos, com 1
51 abstenção e não se registrando voto contrário. **Item 3 da pauta: "Definição de nova data**
52 **para reposição do sábado letivo de 03/12/2022"**. O Presidente do Conselho disse que, em
53 função do cancelamento do sábado letivo inicialmente previsto para a data de 03/12/2022,
54 para contemplar aulas do turno da manhã de quarta-feira, conforme razões explicitadas no
55 item anterior da pauta, havia a necessidade de o Conselho do *Campus* Juiz de Fora definir
56 novo dia para reposição, de modo a permitir completar o número de dias letivos necessários
57 para concluir o 2º semestre letivo de 2022. Após breve análise sobre os possíveis sábados
58 ainda disponíveis até o fim do semestre, indicou que os mais viáveis seriam os de
59 17/12/2022 e de 14/01/2023. Não houve manifestações dos presentes e, em regime de
60 votação, obteve-se o seguinte resultado: 17/12/2022 com 1 voto, 14/01/2023 com 14
61 votos, não se registrando abstenção. **Item 4 da pauta: "Apreciação e aprovação acerca da**
62 **ata da reunião realizada no dia 30/09/2022"**. O Presidente do Conselho abriu a palavra aos
63 presentes, mas não houve manifestações dos conselheiros sobre o documento proposto. Em
64 regime de votação, a ata da reunião do dia 30/09/2022 foi aprovada por 13 votos, com 3
65 abstenções e sem registro de voto contrário. **Item 5 da pauta: "Apreciação e deliberação**
66 **acerca das propostas de alterações dos Projetos Pedagógicos (PPC's) dos seguintes cursos**
67 **de graduação"**. **5.1) Bacharelado em Engenharia Mecatrônica:** Para relatar esse subitem da
68 pauta, foi convidada a prof.ª Sara Del Vecchio, Coordenadora do Curso de Bacharelado em
69 Engenharia Mecatrônica. A relatora explicou que, atualmente, há duas matrizes curriculares
70 em uso e o que foi pensado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do
71 curso foi o de interferir o mínimo possível nelas com a atualização proposta, de modo a
72 permitir maior facilidade para os alunos e professores no caso de ficarem três matrizes
73 vigentes. Especificamente sobre a proposta em discussão, disse que: foi considerada a
74 exigência do Ministério da Educação de curricularização da extensão, prevendo-se, para
75 tanto, a introdução de quatro atividades de extensão (Atividades Acadêmicas Integradoras
76 de Formação em Extensão - AAIFE's) ao longo do curso, com carga de 100 horas cada, que
77 serão consideradas de acordo com o desenvolvimento dos projetos de extensão a que serão
78 vinculadas, não estando, necessariamente, associadas a um ou outro período; não houve
79 alteração em relação às disciplinas obrigatórias, para minimizar os impactos; houve
80 adequação de carga horária em disciplinas optativas e demais componentes obrigatórios,
81 para evitar sobrecargas na matriz do curso diante da introdução obrigatória da carga horária
82 de atividades de extensão, sendo que a carga horária total de disciplinas optativas diminuiria
83 de 240 para 210, a carga horária total de atividades complementares cairia de 250 para 20 e
84 a carga horária total de estágio curricular supervisionado se reduziria de 180 par 160,
85 ficando a carga horária total do curso alterada de 3880 para 4000. A conselheira Jacqueline

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

86 Rodrigues Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do *Campus*,
87 sugeriu duas pequenas correções textuais no item 5.4 do documento proposto, sendo uma
88 no 3º parágrafo, com vistas a substituir "parecerias" por "parcerias", e a outra no 6º
89 parágrafo, para alterar o termo "disciplinas" por "atividades", na referência aos
90 componentes do tipo AAIFE. O conselheiro Aluísio de Oliveira solicitou que fosse feito ajuste
91 na ementa da disciplina "Higiene e Segurança do Trabalho", assim como uma adequação
92 textual para que deixasse claro que as disciplinas "Higiene e Segurança do Trabalho" e
93 "Metodologia Científica Aplicada à Engenharia" poderão ser ofertadas na modalidade a
94 distância. O conselheiro Alexandre Rocha Duarte sugeriu que, nas próximas ocasiões de
95 deliberação sobre alteração de PPCs, sejam apresentados documentos que não só listem as
96 propostas de modificação, mas, também, tragam a contextualização e as justificativas sobre
97 as decisões tomadas. Não havendo mais pontos de esclarecimentos, a convidada se retirou
98 da reunião e o Presidente do Conselho encaminhou a proposta de atualização do Projeto
99 Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecatrônica para regime de
100 votação, considerando as sugestões e propostas acima indicadas, registrando-se aprovação
101 por 15 votos dos conselheiros, não havendo abstenções e votos contrários. **5.2) Bacharelado**
102 **em Engenharia Metalúrgica:** O prof. Aluísio de Oliveira, na condição de Vice-chefe do
103 Departamento de Educação e Tecnologia, representando o Coordenador do Curso de
104 Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, foi o relator desse subitem da pauta e iniciou
105 explicando que a proposta de reestruturação do PPC surgiu para atender, primordialmente,
106 a questão de curricularização da extensão, mas que, com o incremento do corpo docente
107 que atende ao curso, também foram trazidos outros ajustes. Passou a indicar as principais
108 adequações propostas: ajustes textuais, com melhoria de redação e da contextualização das
109 informações; ajustes na carga horária do curso, aumentando-se de 3610 para 3725 horas,
110 em função da inclusão de disciplinas com a chegada de novos professores, e no seu período
111 de integralização, reduzindo-o de 11 para 10 períodos, o que foi possível a partir de uma
112 melhor distribuição das atividades ao longo da semana; inserção das AAIFE's, totalizando
113 carga de 375 horas; reestruturação relacionada ao projeto final de curso, com o
114 estabelecimento das disciplinas "Projeto Final de Curso I" e "Projeto Final de Curso II", além
115 da criação do regulamento próprio para tratar do assunto; alterações na matriz curricular,
116 listando as disciplinas que tiveram aumento ou redução de suas cargas horárias, assim como
117 as disciplinas incluídas como obrigatórias e que não constam na matriz vigente, além
118 daquelas que passariam de optativas para obrigatórias e vice-versa, as que seriam retiradas
119 e as que teriam mudança de nomenclatura; previsibilidade de ensino a distância para
120 algumas disciplinas. Destacou, ainda, que a proposta prevê a necessidade de divisão de
121 turmas em duas ou três, para algumas disciplinas, na perspectiva de manter a qualidade do
122 ensino, a melhor ocupação dos laboratórios e a segurança dos discentes e docentes. A
123 conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de
124 Fora, perguntou como foram tratadas as observações indicadas pelo Conselho de Ensino,
125 Pesquisa e Extensão da unidade (CEPE-JF) acerca da necessidade de anuência dos outros
126 Núcleos Acadêmicos, que não o de Metalurgia, quanto às alterações de disciplinas que
127 estão sob suas responsabilidades. O relator informou que o Coordenador do curso,
128 conforme *e-mail* de 25/11/2022, juntado aos autos, prestou os esclarecimentos sobre as
129 tratativas com os demais Núcleos Acadêmicos, mas que, no entanto, há, ainda,

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

130 necessidade de verificação de algumas situações e encaminhamentos registrados. Não
131 houve outras manifestações dos presentes e o Presidente do Conselho encaminhou a
132 proposta de atualização do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em
133 Engenharia Metalúrgica para regime de votação, registrando-se aprovação por 14 votos dos
134 conselheiros, com 1 abstenção e não se registrando votos contrários. O prof. Aluísio de
135 Oliveira manifestou preocupação quanto ao fato de estarem sendo feitas revisões e
136 atualizações nos PPCs, considerando que o Regulamento Acadêmico de Graduação da
137 instituição está em processo de revisão também, o que poderá impactar, posteriormente, os
138 documentos em discussão nesta reunião. **5.3) Bacharelado em Sistemas de Informação:**
139 Para relatar esse subitem da pauta, foi convidado o prof. Ricardo Costa Pinto Santos,
140 Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. O relator explicou que
141 as propostas de alterações no PPC tiveram enfoque na inserção das atividades de extensão e
142 passou a apresentar todas as modificações sugeridas: o cadastro do Trabalho de Conclusão
143 de Curso (TCC) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA),
144 atualmente feito como uma atividade específica, passaria a ser tratado como uma disciplina
145 para cada professor orientador em específico, para reunir a turma de seus orientandos, ou
146 seja, o professor orientador ficará responsável pelos registros, no sistema acadêmico, de
147 cada turma criada de TCC sob sua orientação; criação de 8 AAIFE's diferentes, uma para cada
148 período, com 2 créditos cada, vinculando um projeto de extensão devidamente registrado
149 na instituição, com 1 professor responsável; previsão de que o professor responsável por
150 uma disciplina possa ministrar seu conteúdo de forma remota, assíncrona, respeitando o
151 limite de carga horária remota da disciplina previsto no documento e o limite de 20% da
152 carga horária total do curso, previsto no Regulamento Acadêmico de Graduação da
153 instituição; que, nesse cenário, somente as disciplinas "TCC 1", "TCC 2", "Redes de
154 Computadores" e "Sistemas Operacionais e Compiladores", além das optativas, foram
155 consideradas para o cálculo de carga horária remota; que, para a inclusão das AAIFE's, foi
156 necessária a exclusão das disciplinas "Português II", "Inglês II", "Cálculo II", "Matemática
157 Discreta" e "Psicologia", assim como a transformação das disciplinas "Programação Linear" e
158 "Programação Inteira" na disciplina "Otimização Combinatória"; mudança de nomenclatura
159 da disciplina "Administração de Recursos Humanos" para "Gestão de Pessoas", sem
160 alteração de conteúdo. Por fim, o relator indicou que também houve atualizações em
161 algumas ementas. Não havendo mais pontos de esclarecimentos, o convidado se retirou da
162 reunião e o Presidente do Conselho encaminhou a proposta de atualização do Projeto
163 Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação para regime de
164 votação, registrando-se aprovação por 14 votos dos conselheiros, com 2 abstenções e
165 nenhum voto contrário. **5.4) Licenciatura em Física:** Para relatar esse subitem da pauta, foi
166 convidado o prof. Thiago da Silva Perón, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física. O
167 relator iniciou explicando que houve poucas mudanças significativas na matriz curricular,
168 sendo que foi mantida a carga horária total em 3225 horas. Destacou que: as disciplinas
169 "Cálculo Numérico" e "Português Instrumental I" passaram a integrar o rol de disciplinas
170 optativas, após debates com os professores e Núcleos Acadêmicos responsáveis; a carga de
171 210 horas de atividades complementares foi deslocada para atender a carga horária das
172 AAIFE's; as disciplinas "Física Moderna Experimental I" e "Física Moderna Experimental II",
173 com 30 horas cada, foram aglutinadas em uma só, denominada "Física Moderna

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

174 Experimental", com 30 horas, sendo que as 30 horas restantes foram destinadas para as
175 AAIFE's. Não havendo mais pontos de esclarecimentos ou dúvidas por parte dos presentes, o
176 convidado se retirou da reunião e o Presidente do Conselho encaminhou a proposta de
177 atualização do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Física para regime de
178 votação, registrando-se aprovação por 15 votos dos conselheiros, sem abstenções e votos
179 contrários. **5.5) Licenciatura em Matemática:** Para relatar esse subitem da pauta, foi
180 convidado o prof. Artur Afonso Guedes Rossini, Coordenador do Curso de Licenciatura em
181 Matemática. O relator explicou que, no PPC vigente, já se registram ações de
182 curricularização da Extensão, mas que outras alterações se mostraram necessárias e passou
183 a indicá-las: adequação à Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define
184 as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação
185 Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação
186 Básica (BNC-Formação), o que afetou a oferta das licenciaturas e já foi tratado pela Política
187 de Formação de Professores da Educação Básica do IF Sudeste MG, conforme a Resolução
188 CEPE nº 10/2022, de 20/09/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição;
189 redistribuição da carga horária das disciplinas do curso considerando-se a oferta em 18
190 semanas por período, no lugar de 20 semanas, de modo a possibilitar coerência com os
191 demais cursos ofertados pela instituição e maior compatibilidade entre as suas disciplinas;
192 possibilidade, com a nova matriz proposta, de integralização do curso em 8 períodos; as
193 atividades de Extensão, ofertadas, na matriz vigente, em 3 etapas de 120 horas cada,
194 passariam para 4 etapas de 90 horas cada, além de terem suas nomenclaturas atualizadas
195 para AAIFE's, de acordo com a regulamentação que trata de sua curricularização, uma vez
196 que já haviam sido consideradas na matriz antes mesmo dessa normativa interna; as AAIFEs
197 também deixariam de ser trabalhadas nos últimos períodos, como atualmente é, para evitar
198 interseção com as atividades de estágio supervisionado, e passariam a ser abordadas nos 3º,
199 4º, 5º e 6º períodos, para melhor aproveitamento por parte do estudante; reescrita das
200 ementas de disciplinas e adequação das bibliografias às obras que foram adquiridas pelo
201 *Campus*; remoção do anexo referente às Atividades Complementares, por estas não serem
202 mais exigidas pela legislação atual das licenciaturas; número de vagas modificado de 36 para
203 30 anuais, devido a dificuldades observadas para completá-las. Não havendo mais pontos de
204 esclarecimentos ou dúvidas por parte dos presentes, o convidado se retirou da reunião e o
205 Presidente do Conselho encaminhou a proposta de atualização do Projeto Pedagógico (PPC)
206 do Curso de Licenciatura em Matemática para regime de votação, registrando-se aprovação
207 por 12 votos dos conselheiros, com 3 abstenções e nenhum voto contrário. **Item 6 da pauta:**
208 **"Apreciação e deliberação acerca dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2023 para**
209 **os cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e cursos de graduação"**. A
210 conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour foi a relatora desse item da pauta, na
211 condição de Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de Fora. Iniciou projetando os calendários
212 acadêmicos dos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação,
213 apreciados, anteriormente, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* (CEPE-
214 JF). Disse que, em 2022, esses três calendários ficaram sincronizados, com datas iguais de
215 início e de término das aulas; que a proposta para 2023 é diferente, na medida em que, para
216 a graduação e para os cursos concomitantes/subsequentes, o ano letivo de 2023 estaria
217 terminando em 17/01/2024, com provas finais, conselhos de classe e/ou consolidação de

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

218 turmas no SIGAA acontecendo nos dias seguintes, até 24/01/2024, ao passo que, para os
219 cursos integrados a data de fim do ano letivo seria de 11/01/2024, em função de que não se
220 teria tempo suficiente para provas finais, conselhos de classe e/ou consolidação de turmas
221 no SIGAA de 18 a 24/01/2024, estendendo-se, portanto, o período para realização dessas
222 outras ações de 11 a 24/01/2024, o que seria possível com o início do 3º bimestre de 2023
223 em 01/08/2023, antes das férias escolares, diferentemente dos cursos de graduação e
224 concomitantes/subsequentes, cujas aulas retornariam em 22/08/2023, após as férias
225 escolares. O conselheiro Aluísio de Oliveira disse que aprovar o calendário acadêmico sem
226 considerar, conforme prevê o art. 236 do Regimento Geral da instituição, o calendário de
227 referência do IF Sudeste MG, o qual ainda não foi publicado, poderá resultar em algum
228 prejuízo posteriormente, por eventual descompasso entre esses dois calendários. A relatora
229 esclareceu que o calendário de referência da instituição, em geral, sempre é publicado mais
230 tarde em relação à necessidade de aprovação do calendário acadêmico do *Campus* e que,
231 ademais, aquele é mais inerente às atividades administrativas do IF Sudeste MG. O
232 conselheiro Leopoldo Ferreira de Sousa, representante do segmento dos docentes,
233 questionou se não haveria problemas em relação ao descanso mínimo interjornada de 11
234 horas dos docentes que ministram aulas às sextas-feiras nos últimos horários e que teriam
235 de comparecer ao *Campus* na ocasião de cumprimento de sábado letivo pela manhã. Hugo
236 Leonardo Campos, Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* e convidado permanente
237 das reuniões do Conselho, esclareceu que, de fato, há a exigência legal do intervalo mínimo
238 de 11 horas, bem como em relação à previsão de que o docente tenha, no máximo, 3 horas
239 de diferença de um turno de trabalho para outro no mesmo dia, só podendo, portanto,
240 ministrar aulas de manhã e tarde ou à tarde e noite. O conselheiro Aluísio de Oliveira disse
241 que essas questões são pertinentes e sugeriu que as especificidades sejam objeto de ajustes
242 entre o docente, o Departamento Acadêmico e o Núcleo Acadêmico correspondentes,
243 buscando um rearranjo de disciplinas e horários. O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira,
244 Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, em relação aos sábados letivos,
245 disse que há estudantes de outras cidades que vêm a Juiz de Fora em transporte
246 disponibilizado pelas prefeituras, o que não ocorreria aos sábados; daí, sugeriu, para evitar
247 prejuízos aos alunos, que, para diminuir o número de sábados letivos fossem reduzidos
248 alguns dias de recesso em dias úteis, que emendam com feriados, porque as cidades vizinhas
249 manteriam o transporte nesses dias. Propôs, então, que os dias 09/06/2023, 12/06/2023 e
250 08/09/2023 fossem de funcionamento normal de aulas. Em regime de votação, a proposta
251 original de calendário obteve 7 votos favoráveis, a proposta apresentada pelo conselheiro
252 Sebastião Sérgio de Oliveira alcançou 4 votos favoráveis, com 2 conselheiros se abstendo e
253 não se registrando votos contrários às propostas. Após o intervalo para almoço, a reunião
254 teve continuidade a partir das 13h14min. O Presidente do Conselho seguiu, então, a ordem
255 da pauta. **Item 7 da pauta: "Apreciação e deliberação acerca da proposta de participação
256 de servidores do Campus Juiz de Fora no Programa de Gestão (teletrabalho)".** O Presidente
257 do Conselho passou a contextualizar os conselheiros sobre o Programa de Gestão, em fase
258 de implantação na instituição, por força da Resolução CONSU nº 39/2022, de 15/07/2022,
259 do Conselho Superior deste Instituto Federal. Explicou que, pela mencionada
260 regulamentação, há a possibilidade da adoção do regime de teletrabalho, de forma parcial
261 ou integral, por servidores técnico-administrativos em educação e que compete ao Conselho

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

262 de *Campus* de cada unidade do IF Sudeste MG deliberar sobre as propostas apresentadas
263 pelos setores e respectivas chefias, a respeito da definição do percentual de participantes
264 elegíveis ao Programa de Gestão, o que resultará no quantitativo que constará do edital de
265 seleção dos servidores, a ser lançado posteriormente pela Reitoria. Em seguida, os
266 conselheiros trataram de analisar e discutir a proposta de cada setor. **i) Coordenação de**
267 **Gestão de Pessoas:** não houve dúvidas ou manifestações dos presentes acerca da proposta
268 de oferta de 3 vagas para o teletrabalho em regime parcial, com o mínimo de 20% (vinte por
269 cento) da carga horária semanal do servidor para desempenho presencial de suas atividades;
270 assim, em regime de votação, a proposta foi aprovada por 10 votos, com 3 abstenções e
271 nenhum voto contrário. **ii) Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos:** não houve
272 dúvidas ou manifestações dos presentes acerca da proposta de oferta de 2 vagas para o
273 teletrabalho em regime parcial, com o mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária
274 semanal do servidor para desempenho presencial de suas atividades para 1 vaga e para a
275 outra a previsão do percentual de 60% (sessenta por cento); assim, em regime de votação, a
276 proposta foi aprovada por 5 votos, com 6 abstenções e 2 votos contrários. Antes de passar
277 para o próximo setor, houve esclarecimento do Coordenador de Gestão de Pessoas ao
278 conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira de que setor com jornada flexibilizada também
279 pode contemplar o teletrabalho em alguma medida, desde que não haja prejuízo ao
280 atendimento, que deverá ser mantido, no mínimo, com 12 horas ininterruptas. **iii) Secretaria**
281 **da Diretoria de Ensino:** não houve dúvidas ou manifestações dos presentes acerca da
282 proposta de oferta de 1 vaga para o teletrabalho em regime parcial, com o mínimo de 50%
283 (cinquenta por cento) da carga horária semanal do servidor para desempenho presencial de
284 suas atividades; assim, em regime de votação, a proposta foi aprovada por 6 votos, com 3
285 abstenções e 4 votos contrários. **iv) Centro de Ações Pedagógicas:** não houve dúvidas ou
286 manifestações dos presentes acerca da proposta de oferta de 6 vagas para o teletrabalho
287 em regime parcial, com o mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal do
288 servidor para desempenho presencial de suas atividades; assim, em regime de votação, a
289 proposta não foi aprovada, registrando-se 5 votos favoráveis, com 1 abstenção e 7 votos
290 contrários. O conselheiro Bruno Ferreira da Costa, representante do segmento dos técnico-
291 administrativos em educação, perguntou se, nesse caso, seria adotado algum procedimento
292 para verificar se caberiam ajustes ou propostas alternativas para nova submissão aos
293 conselheiros. Após discussões, houve o entendimento de que a proposta foi encaminhada
294 pela chefia do setor, que avaliou, juntamente com os servidores, ser a forma mais viável de
295 execução do teletrabalho, definindo os quantitativos de vagas, as modalidades e percentuais
296 com a equipe, e que este Conselho somente teria a competência para concordar ou não com
297 a proposta; que outra proposta poderia ser submetida numa próxima reunião do Conselho
298 do *Campus*, para novo edital. **v) Núcleo de Ações Inclusivas:** não houve dúvidas ou
299 manifestações dos presentes acerca da proposta de oferta de 4 vagas para o teletrabalho em
300 regime parcial, com o mínimo de 60% (sessenta por cento) da carga horária semanal do
301 servidor para desempenho presencial de suas atividades; assim, em regime de votação, a
302 proposta não foi aprovada, registrando-se 3 votos favoráveis, com 5 abstenções e 5 votos
303 contrários. **vi) Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos:** não houve dúvidas
304 ou manifestações dos presentes acerca da proposta de oferta de 7 vagas para o teletrabalho
305 em regime parcial, com o mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal do



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

306 servidor para desempenho presencial de suas atividades para 1 vaga e para as outras 6
307 restantes a previsão do percentual de 30% (trinta por cento); assim, em regime de votação, a
308 proposta foi aprovada por 5 votos, com 5 abstenções e 3 votos contrários. **vii) Diretoria de**
309 **Extensão e Relações Comunitárias:** não houve dúvidas ou manifestações dos presentes
310 acerca da proposta de oferta de 4 vagas para o teletrabalho em regime parcial, com o
311 mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal do servidor para
312 desempenho presencial de suas atividades; assim, em regime de votação, a proposta foi
313 aprovada por 6 votos, com 5 abstenções e 2 votos contrários. **viii) Coordenação Geral de**
314 **Controle Orçamentário e Financeiro:** não houve dúvidas ou manifestações dos presentes
315 acerca da proposta de oferta de 5 vagas para o teletrabalho em regime integral; assim, em
316 regime de votação, a proposta foi aprovada por 12 votos, com 1 abstenção e nenhum voto
317 contrário. **ix) Coordenação Geral de Compras e Licitações:** não houve dúvidas ou
318 manifestações dos presentes acerca da proposta de oferta de 4 vagas para o teletrabalho em
319 regime integral e 1 vaga com o mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária
320 semanal do servidor para desempenho presencial de suas atividades; assim, em regime de
321 votação, a proposta foi aprovada por 11 votos, com 1 abstenção e nenhum voto contrário. **x)**
322 **Coordenação Geral de Contratos:** não houve dúvidas ou manifestações dos presentes
323 acerca da proposta de oferta de 3 vagas para o teletrabalho em regime integral e 1 vaga com
324 o mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal do servidor para
325 desempenho presencial de suas atividades; assim, em regime de votação, a proposta foi
326 aprovada por 12 votos, não se registrando abstenções ou votos contrários. **xi) Coordenação**
327 **de Contabilidade:** não houve dúvidas ou manifestações dos presentes acerca da proposta de
328 oferta de 1 vaga para o teletrabalho em regime integral e 1 vaga com o mínimo de 20%
329 (vinte por cento) da carga horária semanal do servidor para desempenho presencial de suas
330 atividades; assim, em regime de votação, a proposta foi aprovada por 11 votos, com 1 voto
331 contrário e não se registrando abstenções. **xii) Coordenação de Projetos e Obras**
332 **Institucionais de Engenharia:** não houve dúvidas ou manifestações dos presentes acerca da
333 proposta de oferta de 1 vaga para o teletrabalho em regime parcial com o mínimo de 40%
334 (quarenta por cento) da carga horária semanal do servidor para desempenho presencial de
335 suas atividades; assim, em regime de votação, a proposta foi aprovada por 9 votos, com 3
336 abstenções e 1 voto contrário. **xiii) Coordenação de Tecnologia da Informação:** não houve
337 dúvidas ou manifestações dos presentes acerca da proposta de oferta de 1 vaga para o
338 teletrabalho em regime integral, 1 (uma) vaga, em regime parcial, com o mínimo de 40%
339 (quarenta por cento) da carga horária semanal do servidor para desempenho presencial de
340 suas atividades, e outra com a previsão do percentual de 60% (sessenta por cento); assim,
341 em regime de votação, a proposta foi aprovada por 6 votos, com 2 abstenções e 5 votos
342 contrários. **Item 8 da pauta: "Assuntos gerais".** O Presidente do Conselho abriu a palavra
343 aos conselheiros, mas não houve manifestações. Nada mais foi acrescentado e o Presidente
344 do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às 14h46min. Eu, Abel Arbex Acaui,
345 _____, lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros
346 presentes.

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor-geral substituto e Presidente do Conselho em substituição

Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour
Diretora de Ensino

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Fabício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Alúísio de Oliveira
Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Priscila Júlio Guedes Pinto
Representante do segmento dos docentes (suplente)

Wander Antunes Gaspar Valente
Representante do segmento dos docentes



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Leopoldo Ferreira de Sousa
Representante do segmento dos docentes

Christiane Lima Guimarães
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Bruno Ferreira da Costa
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Catherine Roberta Pereira Kibuka
Representante do segmento dos discentes

Rennan Damião Moreira
Representante do segmento dos discentes

João Gabriel Pinheiro Pereira
Representante do segmento dos discentes

Wagna Regiane Nogueira Pimentel
Entidade da sociedade civil
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG)

Fátima Aparecida da Silva
Entidade da sociedade civil
Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas (AMA)